



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
 Campus Dianópolis  
 Direção-geral

**EDITAL N.º 27/2020/DNO/REI/IFTO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**  
**NORMAS E CRONOGRAMA PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**  
**DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

**ANEXO IV**

**ATA DE APRESENTAÇÃO DE TCC**

**ATA Nº \_\_\_\_/2020 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2020, às \_\_\_\_:\_\_\_\_, no (local) \_\_\_\_\_

do *Campus* Dianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, reuniu-se a Banca Avaliadora sob a presidência do(a) servidor(a) ou Professor(a) do IFTO

Professor(a) \_\_\_\_\_, na qualidade de primeiro(a) avaliador(a) e Professor(a)

na qualidade de segundo(a) avaliador(a) para, em sessão pública, procederem à avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso do(s)(as) estudante(s)

apresentado como requisito parcial para a conclusão do Curso Licenciatura em Computação, de acordo com a Resolução nº 44, de 22/09/2015, que regulamenta a Elaboração e a Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O presente TCC tem como título: “

\_\_\_\_\_”, desenvolvido sob a orientação do(a) \_\_\_\_\_ e sob a coorientação do \_\_\_\_\_.

A sessão foi aberta pelo(a) presidente da Banca Examinadora, \_\_\_\_\_ que fez a apresentação

formal dos membros da banca de avaliação. A palavra a seguir foi concedida ao(s) autor(es) do projeto que, em \_\_\_\_\_ minutos procedeu(ram) à apresentação do trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da Banca Avaliadora fez as suas arguições ao(s) autor(es), tendo-se adotado o sistema de diálogo sequencial. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa do projeto de TCC. Após a avaliação pela banca, considera-se o projeto ( ) (APROVADO) ou ( ) (REPROVADO) ou ( ) (APROVADO COM

**RESSALVAS**), onde se recomenda alteração no(s) itens assinalados no TCC, tendo o(s) estudante(s) o prazo máximo de 15 dias para conclusão do processo com as correções recomendadas para que o TCC seja considerado **APROVADO**. (Caso não cumprido o disposto, será considerado **REPROVADO**, encerrando-se este processo de avaliação). Após a apresentação, o(a) estudante \_\_\_\_\_ obteve a média \_\_\_\_\_, ( ) condicionado ou ( ) não condicionado à entrega das correções solicitadas pela Banca Avaliadora. A conclusão do processo dar-se-á quando da entrega da versão definitiva do projeto, atestada pelo Orientador ao Professor Supervisor de TCC. Cumpridas as formalidades de pauta, às \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos, a presidência da mesa encerrou esta sessão e, para constar, eu, \_\_\_\_\_, secretário(a) *ad hoc*, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Banca Avaliadora em duas vias de igual teor.

Dianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Observações:


\_\_\_\_\_  
*Presidente da Banca*

*Nome:*

\_\_\_\_\_  
*Primeiro Avaliador*

*Nome:*

\_\_\_\_\_  
*Segundo Avaliador*

*Nome:*

Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 23/10/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1117026** e o código CRC **7AF2A83E**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000  
Dianópolis/TO — (63) 99947-3511  
[portal.ifto.edu.br/dianopolis](http://portal.ifto.edu.br/dianopolis) — [dianopolis@ifto.edu.br](mailto:dianopolis@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23481.017965/2020-23

SEI nº 1117026